



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

Às 08:00 horas do dia 02 de março de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Rua Bandeira, n° 021, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 001/2020, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Rafael Soares de Lima e a Sra. Solange Celestina da Silva, para análise e julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitação em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder ao julgamento da Proposta de Preço, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja abertura das propostas de preços foi realizada em 18 de fevereiro do corrente ano, no edifício sede da Prefeitura deste Município, onde o presidente suspendeu a reunião para que as propostas de preços fossem analisadas pela setor de engenharia da Secretaria de Obras e serviços públicos.

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação seguindo recomendação do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário decide **CLASSIFICAR** as empresas **CASTRO & ROCHA LTDA - CNPJ N° 32.185.141/0001-12, REAL ENERGY LTDA - CNPJ N° 41.116.138/0001-38, ALPER ENERGIA S.A - CNPJ N° 09.388.615/0001-01, EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 17.314.738/0001-26, EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ N° 03.834.750/0001-57, VASCONCELOS E SANTOS LTDA - CNPJ N° 01.346.561/0001-00, VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ N° 00.956.601/0001-72, CASMATEL -SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ N° 08.580.757/0001-03, HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME - CNPJ N° 00.779.608/0001-66 e SOLO MOVETERRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 12.446.987/0001-51, por atender as exigências solicitadas no item 7.0 do edital, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos.**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª	EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 690.015,55
2ª	CASTRO & ROCHA LTDA	R\$ 891.726,93
3ª	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	R\$ 925.001,34
4ª	ALPER ENERGIA S.A	R\$ 948.094,78
5ª	HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COERCIO DE	R\$ 965.122,36



	MATERIAL ELETRICO LTDA - ME	
6 ^a	CASMATEL -SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - EPP	R\$ 1.007.876,92
7 ^a	REAL ENERGY LTDA	R\$ 1.093.462,97
8 ^a	VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS	R\$ 1.098.619,33
9 ^a	VASCONCELOS E SANTOS LTDA - CNPJ N° 01.346.561/0001-00	R\$ 1.120.912,70
10 ^a	SOLO MOVETERRAS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.252.006,59

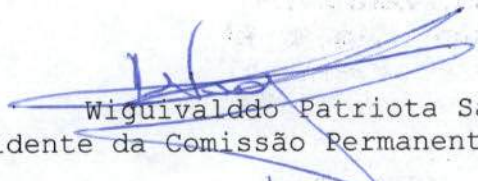
A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa: **EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA** no valor **R\$ 690.015,55** (Seiscentos e noventa mil, quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

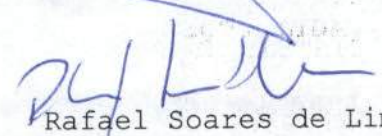
Fica estipulado o prazo previsto no item 8.5 do edital para que a empresa **EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA**, apresente as amostras dos itens previstos no edital.

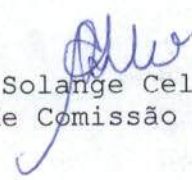
Nada mas havendo a trata, o Presidente encaminhou o resumo da decisão para publicação no Diário Oficial, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho 02 de março de 2020.


Waguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina da Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação